GABINETE JURÍDICO

Exmo.(a) Senhor (a)
Dr. André Moz Caldas
Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade
R. Conde Arnoso, 5.º B
1700-112 Lisboa

Referência INF/12/GJ/15 Data 10-04-2015

Assunto: Da **alteração da composição do Júri** designado para o Concurso Público nº 21/CP/JFA/2015 - Empreitada de Construção do Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade.

Informação

Despacho

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

1) Na sequência do **Proposta n.º 84/2015**, a Junta de Freguesia de Alvalade deliberou, no passado dia 30 de março p.p., autorizar o lançamento do Concurso Público n.º 21/CP/JFA/2015 para realização de Empreitada de Construção do Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade;

- 2) A Junta de Freguesia de Alvalade, no âmbito da deliberação em causa, designou, nos termos estipulados no n.º 1 do artigo 67.º do CCP-Código dos Contratos Públicos, o Júri do identificado Concurso Público, a quem competirá a condução de todas operações procedimentais do mesmo;
- 3) Foram designados enquanto membros do Júri, entre outros, o **Eng.º Pedro Teixeira** e o **Eng.º António Carvalho**, respetivamente, na qualidade de 1.º Vogal Suplente e de 2.º Vogal Suplente;
- 4) Se verificou, no entanto, que aqueles dois elementos não integram a listagem constante do **Despacho n.º 47/2014, de 2 de outubro**, que, no respeitante aos trabalhadores da Freguesia de Alvalade, designou os utilizadores da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, fornecida pela Saphety Level Trusted Services, S.A., de que se junta uma cópia em anexo;
- 5) Fruto da sua não inclusão na atrás mencionada listagem, não possuem aqueles dois elementos acesso à Plataforma Eletrónica de Contratação Pública em uso na Freguesia de Alvalade, qual seja, a **SaphetyGov**, não podendo, em

St. A

GABINETE JURÍDICO

consequência, exercer as funções que lhes foram confiadas no âmbito do procedimento pré-contratual em questão.

Sou a sugerir a V.Exa. seja proposta à Junta de Freguesia de Alvalade que, em substituição dos membros do Júri referidos anteriormente, sejam designados os seguintes (que já dispõem de todos os meios de acesso à SaphetyGov):

- a) como 1º Vogal Suplente: Dr. Luís Marques;
- b) e como 2.º Vogal Suplente: Eng.ª Iolanda Santana.

Mais se adianta que, para efeito do atrás exposto, deve ser submetida ao Executivo da Freguesia de Alvalade, uma nova proposta com vista a introduzir as ora alterações à anterior **Proposta n.º 84/2015**.

É o que cumpre informar.

A Jurista,

Mafalda Cayolla

DESPACHO N.º 47/2014

Nos termos da competência prevista na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em mim delegada na reunião de 20 de janeiro de 2014, tal como constante da ata n.º 2/2014, determino que sejam designados, para efeitos de utilização da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, fornecida pela Saphety Level – Trusted Services, S.A.:

- a) Na qualidade de "aprovadores", e inseridos no grupo de acesso "Comprador Full", os seguintes membros da Junta de Freguesia de Alvalade:
 - André Caldas;
 - Igor Roçadas;
 - José Ferreira;
 - Rosa Lourenço.
- b) Na qualidade de "júri", e inseridos no grupo de acesso "Comprador Júris", os seguintes trabalhadores em funções públicas da carreira técnico superior, afetos ao mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Alvalade:
 - Luís Marques;
 - Mafalda Cayolla;
 - Iolanda Santana;
 - Susana Paulo;
 - Maria João Gamito;
 - Luís Gaspar;
 - Sandra Luís.

- c) Na qualidade de gestores do procedimento, e inseridos no grupo de acesso "Comprador – Full", os seguintes trabalhadores em funções públicas da carreira assistente técnico, afetos ao mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Alvalade:
 - Hugo Martins;
 - Fátima Guedes.

Lisboa, em 2 de outubro de 2014.

O Presidente

And My Colh (André Moz Caklas)